



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF

DATA: 20 de Julho de 2016

HORÁRIO: 08h00

LOCAL: Av. Champagnat, 1808 – sala 35 (Colégio Champagnat)

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: PRESENÇA DE 17 CONSELHEIROS e 04 CONVIDADOS.

Aos vinte dias do mês de julho de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca para a realização da 13ª reunião ordinária. O presidente Sr. Luís Fernando Nascimento inicia a reunião agradecendo a todos pela presença. Verifica o quorum e apresenta as justificativas dos conselheiros ausentes. O colegiado aprova as atas anteriores (06/07 – reunião ordinária e 13/07 – reunião extraordinária e capacitação dos conselheiros) sem alterações. É realizada a leitura dos informes: 1) A Entidades Obras Assistenciais Dr. Alonso doou um quadro grafitado pelos adolescentes atendidos na instituição. A assistente social da entidade fez breve relato sobre as fases de elaboração deste quadro e de sua representatividade; 2) Ofício Informativo CIEE sobre curso do Programa Aprendiz Legal em Logística com duração de 11 e 16 meses; 3) Apresenta-se os dados das estatísticas dos Conselhos Tutelares. Discute-se sobre a apresentação destes dados através de gráficos como forma de melhor visualização, porém o conselheiro tutelar Pimenta explica que depende do estagiário que sistematiza estes dados, e irá repassar esta solicitação. Discute-se, ainda sobre a organização do Conselho Tutelar no que se refere às denúncias sobre o trabalho infantil, o qual Pimenta informa que são averiguadas e a família acionada para um acompanhamento, porém são muitos casos que surgem posteriormente, aumentado muito esta demanda. Aponta-se, novamente a necessidade de realizar uma divulgação de âmbito municipal sobre esta situação, bem como os direitos violados, criando assim campanhas de conscientização da população. Sugere-se que a Comissão de Eventos se reúna para a elaboração de estratégias de divulgação, como também estabelecimento de parcerias; 4) Sobre a situação da instituição AMAFEM informa-se que perante ao CMAS a certificação da entidade está suspensa, e que aguardamos posicionamento da Secretaria de Educação e Auditoria sobre as demais certificações. Destacamos que os problemas ocorridos com a instituição são de ordem da prestação de contas. Logo após o colegiado delibera as



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

questões referentes a: 1) Escolinha de educação infantil – Jardim Criança, no qual é realizada a leitura do ofício do Conselho Tutelar informa as graves situações desta escola. Discute-se que desde Julho de 2015 as creches não precisam de certificação do CMDCA para seu funcionamento, porém cabe ao Conselho a informação sobre esta situação à Secretaria de Educação e Ministério Público, para que medidas cabíveis sejam tomadas, sendo que esta solicitação já fora encaminhada aos órgãos supracitados; 2) Foi realizada a leitura do Ofício do Ministério Público solicitando relatório dos valores arrecadados e repassados em 2014 e 2015. Esclarece-se ao colegiado que não há nenhum problema e que o Ministério Público deve acompanhar. Discute-se, também a necessidade de realizar uma reunião para discutir e apresentar as formas de repasses e a prestação de contas. Sem mais, eu Cristiane Paula Oliveira, 1ª Secretária deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença.